

A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADANIA PARA TODOS¹

Adriana Assis Santos²

1. INTRODUÇÃO

O tema abordado, representa as inquietações e indagações da Assistente Social acerca da problemática vivenciada, não só pela população usuária das Unidades Pediátricas do Hospital São Rafael (HSR), como também pela maior parte da população, no que diz respeito à falta de socialização de informações e o não-exercício da cidadania no Brasil – relacionando essa problemática ao exercício profissional do Assistente Social, considerado como agente facilitador desse acesso.

Ao longo da sua prática profissional, os Assistentes Sociais defrontam-se com uma população carente de informações, e quando essa prática ocorre no ambiente hospitalar, a sua carência adquire uma proporção ainda maior. Isso se dá não apenas no contexto no qual o paciente está inserido, mas também numa macrovisão – que envolve as normas e rotinas institucionais, recursos utilizáveis, procedimentos adotados pela Equipe Interdisciplinar, direitos que lhes assistem e deveres que lhes cabem, bem como o acesso ao seu diagnóstico/patologia, apresentado quando internado numa Unidade Hospitalar.

Segundo Vasconcelos, “[...] o Assistente Social ao ocupar seu cargo, tem a responsabilidade e o dever de trazer para o espaço profissional o desconhecido, a informação inacessível, diferente, o saber, o conhecimento impossível de ser produzido pela população [...]” (1994, p. 6). Sendo assim, a socialização de informações se expressa como um instrumento que possibilita uma ampliação de conhecimentos e o exercício da cidadania, visto que todo aquele que tem acesso às informações, reage melhor – o que irá refletir-se no seu restabelecimento e no alcance dos seus interesses.

Resgatando-se na história e baseando-se na atualidade, o termo “cidadania”, segundo vários autores, tornou-se um tanto modista, mascarando a realidade da questão social.

Segundo Benevides, “[...] não basta ter cidadania, ela deve ser ativa, pois é aquela que institui o cidadão como portador de direitos e deveres, mas essencialmente, criador de direitos para abrir novos espaços de participação política [...]” (1994, p. 15). Sendo assim, o exercício da cidadania se dá não só apenas através da posse de direitos, mas também pela execução destes.

Dimenstein (2000), por sua vez, defende que a cidadania, conforme consta da Constituição, avançou mais no papel do que na prática, havendo apenas uma "Cidadania de Papel", visto que o confronto que há entre **direitos x deveres** não apenas permanece, como se agrava.

Percebemos, então, que a maioria absoluta da população não tem acesso à informação na mesma medida e proporção do que se produz textualmente a seu respeito e, mesmo que tenha contato com essas produções, não as utiliza, já que não tem capacidade/compreensão suficiente de pensar e agir diante de sua realidade, para daí transformá-la numa nova ordem social.

A socialização de informações tem seu instrumento crucial pautado na indagação e ação sobre a realidade social. Esta busca, ainda, realizar uma ação profissional de caráter crítico-educativo, reflexivo, criativo e politizante, numa ação que envolva diretamente dois sujeitos: o usuário e o profissional. Contudo, o aspecto educativo tem como objetivo orientar para transformar as condições geradoras desses problemas vivenciados, buscando contribuir na promoção de mudanças políticas, econômicas e sociais, ou seja, ao exercício da cidadania.

¹ Trabalho monográfico elaborado como exigência da obtenção do Grau de Bacharelado em Serviço Social, conferido pela Universidade Católica do Salvador – UCSal, sob a orientação da Professora Nancy Matias.

² Assistente Social dri23assis@bol.com.br.

O Assistente Social, em sua prática profissional, depara-se constantemente com uma população desinformada a respeito de seus direitos sociais e do conhecimento que os profissionais possuem sobre ela (recursos de que podem utilizar-se nas rotinas e condutas, dentre outros).

A existência do Direito Social não dá acesso a ele enquanto ação social, já que, segundo Dimenstein (2000), comparece apenas no "papel", ou seja, formalmente, e, a depender de como é usado, pode até ser transformado em um objeto de favores, doações, benesses.

Diante do exposto acima e do contato com acompanhantes dos pacientes internados nas Unidades Pediátricas do HSR, durante reuniões com a Equipe Interdisciplinar e acompanhantes (do Programa Mãe-Participante), entre outras intervenções do Assistente Social para com a população usuária, foi possível detectar a carência de informações nos seus vários aspectos (sócio-econômicos e culturais).

No enfoque pretendido, percebemos como objeto de estudo deste trabalho a importância da "Ação profissional do Assistente Social na construção de uma cidadania para todos", respeitando, portanto, o princípio da igualdade, além de sinalizar os entraves que impedem os indivíduos de exercerem plenamente a sua cidadania.

2. OBJETIVOS

2.1 Geral

Verificar se a ação profissional do Assistente Social contribui de modo significativo para que sua população usuária exerça sua cidadania.

2.2 Específicos

- a) Averiguar se a atuação do Assistente Social na Unidade Pediátrica do HSR junto aos usuários, contribui ou não ao exercício da sua Cidadania;
- b) estimular a consciência crítica dos acompanhantes e pacientes da Unidade Pediátrica do HSR sobre seus direitos e deveres enquanto usuários e cidadãos – contribuindo para que não sejam apenas "Cidadãos de Papel".

3. METODOLOGIA

Em razão do nosso objeto de estudo tratar-se da ação profissional do Assistente Social como instrumento contribuinte na socialização de informações junto aos usuários, confirmaremos se há ou não o exercício da cidadania por parte dos autores envolvidos quando se tratar dos direitos e deveres que lhes cabem, desenvolvendo essa pesquisa por meio da seguinte metodologia:

- a) pesquisa documental e revisão bibliográfica, a fim de obter um embasamento teórico, com fichamento de textos referentes à problemática apresentada;
- b) levantamentos de dados, utilizando-se de tabulação das entrevistas aplicadas pela Equipe aos acompanhantes dos pacientes internados nas unidades pediátricas do HSR, no período do Estágio Curricular II, a fim de obter confirmação ou não da problemática apresentada;
- c) abordagens individuais/grupais, quando realizaremos acompanhamentos de casos e promoveremos encontros entre equipe do Serviço Social/Usuário, a fim de proporcionar um momento de crescimento e socialização de informações, diante das solicitações apresentadas;
- d) equipamentos utilizados, necessários para o melhor funcionamento da dinâmica do trabalho com os usuários, assim como: espaço físico (com cadeiras), aparelhos audiovisuais (TV, vídeo, som, CD, flip chart, retroprojetor, data-show), materiais didáticos (cola, hidrocor, piloto, ofício, papel cartaz, cartolina, fita adesiva, entre outros).

4. CONCLUSÃO

Durante a realização das experiências de estágio, de pesquisa e construção deste trabalho ficou evidente que a alienação cultural vivenciada por grande parte da população brasileira engendra a falta de conhecimento acerca dos seus direitos, principalmente no que se refere ao exercício da sua cidadania. Da mesma forma, foi possível constatar as contradições existentes entre os direitos garantidos na Constituição de 1988 e os serviços concretamente prestados pelo Estado brasileiro à sua população.

Embora esses fatos façam parte da realidade histórica do povo brasileiro, constatou-se que, atualmente, esta questão vem aos poucos se modificando devido às transformações positivas ocorridas no comportamento da população, que vem adquirindo maiores conhecimentos sobre seus direitos.

Vale, no entanto, ressaltar que – apesar dessas mudanças virem ocorrendo a partir dos movimentos sociais verificados no Brasil entre as décadas de 80 e 90 – os Assistentes Sociais engajados nesses movimentos sem dúvida têm contribuído para que tais mudanças ocorram ao mesmo tempo em que repassam e socializam informações que possibilitem aos usuários o conhecimento indispensável para que reflitam, tornem-se mais conscientes, efetuem a mudança da realidade vigente no que tiver de insatisfatório, busquem a efetivação dos seus direitos civis, políticos e sociais e exercitem plenamente a sua cidadania.

Baseada na pesquisa bibliográfica, na experiência desenvolvida junto à população e sobretudo nos seus resultados, considera-se que a hipótese norteadora deste estudo pôde ser confirmada, uma vez que, a partir da atuação do Assistente Social junto à população investigada tem emergido, gradativamente, o quanto os usuários são capazes de lutar no sentido de alcançar a satisfação das suas demandas, exercitando cotidianamente a sua cidadania.

Observa-se então que, o Assistente Social, profissional privilegiado pelos seus conhecimentos – especialmente no que se refere aos direitos e deveres dos usuários dos serviços oferecidos pela instituição em que atua ou fora desta –, pode desempenhar relevantes funções no processo de desalienação dos indivíduos.

Sem dúvida, o processo de construção deste trabalho permitiu concluir que o exercício da cidadania é algo possível, porém, para que isto ocorra, é indispensável a ação dos sujeitos, sem dúvida, mas também a promoção de condições globais proporcionadas pelo Estado e pela sociedade, porque o que não pode ser esquecido, é que “[...] os homens fazem história, segundo determinadas circunstâncias estruturais[...].” (CROVE, 1999, p. 63).

O homem, seja ele usuário ou não do Serviço Social, necessita desalienar-se da cultura imposta pelo sistema vigente no Brasil, a fim de sair da posição em que se encontra – receptor – e passar a fazer parte da classe dos cidadãos atuantes, que sabem onde ir, como ir e porque ir, acabando com o tratamento assistencialista que lhes é oferecido pelo Estado e seus aliados.

Considerando-se os aspectos analisados, conclui-se que a população necessita negar esta cidadania modista do séc. XXI, de não-sujeitos, de cidadãos passivos, conformados com uma sociedade que se preocupa com o consumo, para que possa realizar sua revolução individual-cultural, a fim de desenvolver uma nova ética social.

Por conseguinte, o Assistente Social – profissional capacitado para atuar amplamente sobre e nas questões sociais – poderá contribuir mais ainda com a efetivação desse processo à medida em que procura investir na realização de trabalhos sócio-educativos que contribuam para a reeducação, não só da população usuária do Serviço Social, mas também numa perspectiva mais ampla a fim de substituir essa cultura alienadora e prejudicial ao desenvolvimento humano por outra que possa edificá-lo.

Embora as ações profissionais dos assistentes sociais sejam relevantes na construção desse novo modelo não se pode esquecer que a conquista da cidadania resulta de luta, do confronto e da união de forças das massas, e não somente a luta de um homem, isoladamente.

5. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Fernanda Dias de Menezes de. **Competências na Constituição de 1988**: a repartição de Competências e a Assembléia Nacional Constituinte. São Paulo: 1991, Ed. Atlas. (15 –18) 183p.

BENEVIDES, M.V. **A Cidadania Ativa**: referendo, plebiscito e iniciativa popular. São Paulo: Ática, 1991.

BRASIL, Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: 1988 (Coleção Brasiliense).

_____, Congresso Nacional. Lei Orgânica da Assistência Social, nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. **Diário Oficial da União**, Brasília, 08 de dezembro de 1993.

_____, Ministério da Saúde. **Sistema Único de Saúde**. Brasília, 1990. 6p.

_____, **Estatuto da Criança e do Adolescente**, lei nº 8069/90.

CROVE, Maria de Lourdes Manzini. **O que é Cidadania**: origem da cidadania, ascensão da burguesia e cultura burguesa. 8. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1999. (Coleção Primeiros Passos)

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos Humanos e Cidadania**: o Direito à Saúde. São Paulo: Ed. Moderna, 1996. (Coleção Polêmica).

DECLARAÇÃO Universal dos Direitos Humanos, 3. ed. São Paulo: Ed. Paulinas, 1978.

DIMENSTEIM, Gilberto. **O Cidadão de Papel**: a infância, a adolescência e os Direitos Humanos no Brasil. 19. ed., São Paulo: Editora Ática, 2000.

GENTILLI, Raquel de Matos Lopes. Formação Profissional, Ética e Cidadania. In: **Serviço Social e Ética**: convite a uma nova Práxis. CFESS. São Paulo: Ed. Cortez, 1996. 133p.

MANUAL de Organização do Serviço Social do Hospital São Rafael. Hospital São Rafael. Salvador, revisado em 2002.

TERRA, Osmar Gasparini; FACHINETTO, Neidemar José; MISOCZKY, Maria Ceci (orgs). **Municipalização da Saúde na Prática**: a Experiência de Santa Rosa. Porto Alegre: Ed. da Casa, 1996.

VASCONCELOS, Ana Maria de. Serviço Social e Prática Reflexiva. (S. 1.): (S.Ed.). 1994. (fotocópia).